

INDICAÇÃO nº 044/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo que proceda com a autorização e regulamentação para que os servidores municipais que desempenham funções junto à Secretaria de Educação possam seguir o calendário de recessos definidos pelo órgão.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar signatário que os servidores municipais lotados na Secretaria de Educação não estão autorizados a seguir o calendário de recessos específicos da área de educação, ocorrendo algumas vezes, de trabalharem em dias que o departamento está fechado. Assim sendo, indicamos que o Poder Executivo verifique a possibilidade de adequação do calendário a esses servidores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 29 de fevereiro de 2024.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Vereador Proponente**